



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 326, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

LEI Nº. 4.364 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

**Altera o Anexo da Lei Municipal nº 4321/2022  
para definir evento e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,  
**Sr. Giovani Amestoy da Silva**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono  
e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Exclui os seguintes eventos no anexo da lei municipal nº  
4321/2022;

Evento: Campeonato cidadão de Automobilismo em Pista de Terra

Data: Março

Local: Autódromo Alberto Cidade

Organização: Automóvel Clube De Caçapava do Sul

Contato: (55) 991335376

Evento: Duas Horas Noturnas em Caçapava do Sul

Local: Autódromo Alberto Cidade

Data: Abril

Organização: Automóvel Clube de Caçapava do Sul

Contato: (55) 991335376

Evento: 2º Etapa Campeonato Cidadino de Automobilismo em Pista de Terra

Local: Autódromo Alberto Cidade

Data: Junho

Organização: Automóvel Clube de Caçapava do Sul

Contato: (55) 991335376

Evento: 4º Etapa Campeonato Gaúcho de Automobilismo e 5º Etapa Campeonato  
Regional de Automobilismo em pista de Terra

Local: Autódromo Alberto Cidade

Data: Outubro

Organização: Automóvel Clube de Caçapava do Sul

Contato: (55) 991335376



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**Art. 2º** - Inclui os seguintes eventos.

- Campeonato Regional e Estadual de Automobilismo
- Data de Junho a Dezembro (aos finais de semana)
- Local Autódromo Alberto Cidade
- Promoção Automóvel Clube de Caçapava do Sul
- Contato (55) 991335376
- Email - accacacapavadosul@hotmail.com

**Art. 3º** - Os demais artigos e eventos anexos da Lei nº 4200/2021, permanecem inalteradas e em plena vigência.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2022.

Registrado e publicado  
no mural da Prefeitura

29 / 06 / 22

Cássia de Sena Freitas

Secretária Geral Matrícula nº. 478327- 1

Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal